

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA ENTRE SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o requerimento formalizado pelos servidores interessados,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a permuta entre os servidores FRANÇOIS FERREIRA GOMES FILHO, matriculado sob o número 20003126, atualmente lotado na SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Itaporanga, e JOSÉ ALVES DA SILVA QUEIROZ, matriculado sob o número 4613, atualmente lotado na SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Diamante - PB.

Art. 2º - A permuta autorizada no artigo anterior observa os princípios da equivalência de cargos e vencimentos, conforme os requisitos legais e administrativos vigentes.

Art. 3º - Os servidores ora permutados deverão assumir suas novas funções de acordo com as normas internas de cada Secretaria, sem prejuízo das obrigações funcionais já estabelecidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itaporanga, 07 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal